

**ERRATA**

**Portaria 298/2019- AGE de 07 de outubro de 2019**, publicada no DOE Nº 34.007 no dia 11 de outubro de 2019.

**Onde se lê:**

"apurar o desaparecimento do contrato de gestão de nº 92/2006"

**Leia-se:**

"apurar o desaparecimento do processo de contratação do contrato de gestão de nº 92/2006 "

**ERRATA**

**ERRATA DA PORTARIA AGE Nº 382/2019 – publicada no DOE 34045 do dia 28/11/2019, pág. 11**

**Onde se lê:**

Grupo de Apoio Solidariedade - GAS	11.918.199/0001-58	Avenida Celso Malcher, nº 180 - Passagem Ligação - Terra Firme - CEP 66.077-330 - Belém-PA
Instituto para Formação Política, Sindical, Ambiental e Processual da Amazônia - INSTITUTO POLIS	05.251.388/0001-17	Conjunto Gualo, S/N - Passagem "A" - Casa 11-A - Marco - CEP 66080-140, Belém-PA
Associação Amigos dos Ribeirinhos - AAR	17.206.734/0001-24	Rua Príncipe de Mônaco, 23-B - entre as Ruas Mendes x Castro Alves - Bairro Maracucuera, Distrito de Icoaraci, CEP 66000-001, Belém-PA
Associação Beneficente Amigos da Família - ASBAF	12.939.960/0001-09	Travessa 14 de Abril, nº 46, Guamá, CEP 66060-460, Belém-PA
Associação de Moradores Ribeirinhos do Bairro Pratinha e das Ilhar - ASBAPI	10.531.934/0001-03	Rodovia Arthur Bernardes, nº 118 - Passagem da Ilha - Telégrafo/Pratinha, CEP 66816-350, Belém-PA

**Leia-se:**

Grupo de Apoio Solidariedade - GAS	11.918.199/0001-58	Avenida Celso Malcher, nº 180 - Passagem Ligação - Terra Firme - CEP 66.077-330 - Belém-PA
Instituto para Formação Política, Sindical, Ambiental e Processual da Amazônia - INSTITUTO POLIS	05.251.388/0001-17	Conjunto Gualo, S/N - Passagem "A" - Casa 11-A - Marco - CEP 66080-140, Belém-PA
Associação Beneficente Amigos da Família - ASBAF	12.939.960/0001-09	Travessa 14 de Abril, nº 46, Guamá, CEP 66060-460, Belém-PA
Associação de Moradores Ribeirinhos do Bairro Pratinha e das Ilhar - ASBAPI	10.531.934/0001-03	Rodovia Arthur Bernardes, nº 118 - Passagem da Ilha - Telégrafo/Pratinha, CEP 66816-350, Belém-PA

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

**GIUSSEPP MENDES**

Auditor Geral do Estado

**Protocolo 502830**

**PORTARIA AGE Nº 373/2019-GAB, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019.**

O AUDITOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e de acordo com o Decreto Estadual Nº 734/1992, de 07/04/1992 e Orientação Normativa AGE Nº 001/2008, de 01/03/2008 e considerando os autos do Processo Nº 2019/550073.

**RESOLVE:**

CONCEDER 4 e ½ (quatro e meia) diárias ao servidor **Luis Fernando Bittencourt dos Santos**, matrícula nº 51855599/3, ocupante do cargo de Assessor Superior I, que viajará a serviço da Auditoria Geral do Estado, no período de 16 a 20/12/2019, com a finalidade de vistoriar a execução dos serviços referente ao contrato Nº 53/2017, cujo objeto foi a recuperação e pavimentação asfáltica de vias urbanas com CBUQ na região de integração do Marajó, no município de Chaves, conforme ata de reunião assinada no dia 29/08/2019 devendo ser arbitradas conforme os valores correspondentes as diárias do Grupo B, nível II – Anexo I da Portaria Nº 278, de 23 de outubro de 2019.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

**GIUSSEPP MENDES**

Auditor Geral do Estado

**PORTARIA AGE Nº 376/2019-GAB, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019.**

O ASSESSOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria AGE Nº 147/2019-GAB de 22/05/2019, e de acordo com o Decreto Estadual Nº 734/1992, de 07/04/1992, a Orientação Normativa AGE Nº 001/2008, de 11/03/2008 e considerando os autos do Processo Nº 2019/518625.

**RESOLVE:**

CONCEDER 3 (três) diárias ao servidor **Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva**, matrícula nº 5945964/1, ocupante do cargo de Auditor Geral do Estado, que viajará para participar do Fórum "O controle no Combate à Corrupção", no período de 03 a 05/12/2019, devendo ser arbitradas conforme os valores correspondentes as diárias do Grupo C, Nível I – Anexo I da Portaria Nº 278, de 23 de outubro de 2019.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

**LUCAS RACINE CASTRO LOPES**

Assessor

**PORTARIA AGE Nº 381/2019-GAB, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019.**

O AUDITOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e de acordo com o Decreto Estadual Nº 734/1992, de 07/04/1992 e Orientação Normativa AGE Nº 001/2008, de 01/03/2008 e considerando os autos do Processo Nº 2019/556737.

**RESOLVE:**

CONCEDER 1 e ½ (uma e meia) diária ao Servidor **Carlos Wanderson Silva de Souza**, Matrícula nº 4219593/1, que viajará a serviço da Auditoria Geral do Estado - AGE, no período de 16 a 17/12/2019, devendo ser arbitradas conforme os valores correspondentes as diárias do Grupo C, Nível V – Anexo II da Portaria Nº 278, de 23 de outubro de 2019.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

**GIUSSEPP MENDES**

Auditor Geral do Estado

**PORTARIA AGE Nº 384/2019-GAB, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019.**

O AUDITOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e de acordo com o Decreto Estadual Nº 734/1992, de 07/04/1992 e Orientação Normativa AGE Nº 001/2008, de 01/03/2008 e considerando os autos do Processo Nº 2019/591176.

**RESOLVE:**

CONCEDER 4 e ½ (quatro e meia) diárias ao servidor **Alessandro de Moraes Barros**, matrícula nº 5890933/1, que viajará a serviço da Auditoria Geral do Estado, no período de 16 a 20/12/2019, com a finalidade de vistoriar a execução dos serviços referente ao contrato Nº 53/2017, cujo objeto foi a recuperação e pavimentação asfáltica de vias urbanas com CBUQ na região de interação do Marajó, no município de Chaves, conforme ata de reunião assinada no dia 29/08/2019 devendo ser arbitradas conforme os valores correspondentes as diárias do Grupo B, nível II – Anexo I da Portaria Nº 278, de 23 de outubro de 2019.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

**GIUSSEPP MENDES**

Auditor Geral do Estado

**Protocolo 502831**

## FUNDAÇÃO PARÁPAZ

### TERMO ADITIVO A CONTRATO

#### EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 086/2015

OBJETO: Prorrogação do Prazo de Vigência, estabelecido na Cláusula Vigésima Primeira, Concessão de Reajuste Contratual, previsto na Cláusula Sétima e Acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratual, previsto na Cláusula Décima Sexta do CONTRATO Nº 086/2015

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO PARÁPAZ

CONTRATADA: CLARO S.A, CNPJ nº 40.432.544/0001-47

ENDEREÇO: Rua Flórida 1970, Moções, São Paulo-SP, CEP: 04.565-001

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- Funcional Programática: 14.122.1297.8338 – (Operacionalização das Ações Administrativas)

- Elemento de Despesa: 3390-39.58 – (Outros Serv. de Tec. PJ/ Serviços de comunicação exceto TIC)

- Fonte de Recursos: 01010 – (Recursos do Tesouro)

- Ação: 227275

- PI: 4200008338c

- Valor estimado mensal: R\$ 7.104,77

- Valor Total para 12 (doze) meses: R\$ 85.257,24

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.57, inciso II e Art. 55, III da Lei nº. 8.666/93, Artigos 2º e 3º da Lei nº 10.192/2001 e respectivas alterações, nos termos do Parecer Jurídico nº 134/2019/PROFUN de 15/08/2019 e Parecer nº 090/2019/NUCIN de 16/08/2019.

VIGÊNCIA: 07 de setembro de 2019 à 06 de setembro de 2020

DATA DA ASSINATURA: 05/09/2019.

ORDENADORA RESPONSÁVEL: Raimunda Nonata Rocha Teixeira - Presidente Fundação PARÁPAZ.

**Protocolo: 502667**